



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital N° 97 / 2019 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL n° 036, de 2019 – SEI N° 19.0.000002943-5

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **REVISÃO JUDICIAL DOS CONTRATOS À LUZ DO DIREITO EMPRESARIAL E DO CONSUMIDOR**, a se realizar nos dias 27 e 28 de maio de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Revisão Judicial dos Contratos à luz do Direito Empresarial e do Consumidor.

Objetivo: Capacitar magistrados e servidores quanto à revisão judicial dos contratos.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 23 a 30 de abril de 2019.

Inscrições: As inscrições serão realizadas por meio da Secretaria Acadêmica da Esmat (SAV).

Público-Alvo: Magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense.

As diárias deverão ser solicitadas pelo participante, por meio do sistema Egesp.

Carga horária: 20 horas

Modalidade: Presencial

Local: Esmat

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 40 vagas para magistrados e servidores, a serem preenchidas de acordo com a ordem de inscrição na SAV;

2.4 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo descrito no item 1 poderão ser distribuídas de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do curso pelo e-mail nufam@tjto.jus.br.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados ou servidores do Poder Judiciário Tocantinense.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos deverão participar das atividades programadas conforme descrição nos itens 5 e 6 deste Edital;

4.2 A frequência será computada por meio eletrônico, na entrada e na saída de cada período, com tolerância de 15 minutos, sendo necessário o percentual de 75% para aprovação;

4.3 A avaliação de aprendizagem será realizada por meio de estudos de casos a serem desenvolvidos pelos alunos;

4.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.5 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

REVISÃO JUDICIAL DOS CONTRATOS À LUZ DO DIREITO EMPRESARIAL E DO CONSUMIDOR		
Programação	Estrutura	
MÓDULO I	Tema	Justiça Contratual
	Professor	Rodrigo de Lima Vaz Sampaio

Data	27 de maio de 2019
Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • Teoria geral dos contratos e seus desdobramentos para Direito Civil, Empresarial e do Consumidor. Categorias e classificações contratuais; • Princípios contratuais e interpretação negocial. Possível organização dos princípios em prol da justiça contratual; • Princípio da liberdade de contratar e princípio da boa-fé subjetiva e objetiva (<i>bona fides</i>). Função interpretativa. Função limitadora. Função Integradora. Deveres laterais da conduta. Violação positiva do contrato. Limitações à liberdade de contratar. Ordem pública; • Pagamento e inadimplemento contratual. Inadimplemento absoluto. Mora. Inadimplemento antecipado. Adimplemento defeituoso. Adimplemento substancial; • Indenização. Elementos que compõem a indenização. “Perdas e danos”. Danos emergentes. Lucros cessantes. Teoria da perda de uma chance. Outras espécies de dano; • Força obrigatória dos contratos e alteração das circunstâncias negociais. Teoria da improvisação. Onerosidade excessiva. Teoria da base objetiva do negócio jurídico. Excludentes; • Força relativa dos contratos e função social do contrato.
Carga Horária	10 horas-aula

MÓDULO II

Tema	Revisão Judicial dos Contratos (Perspectiva do Direito do Consumidor)
Professor	José Eustáquio de Melo Júnior
Data	28 de maio de 2019
Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • Diálogo das fontes. Princípio da autonomia privada. <i>Concentre Scoring ou Credit Scoring ou Credscore</i>. Princípio da boa-fé objetiva e subjetiva. Princípio da força obrigatória dos contratos. Função social do contrato; • Proteção pré-contratual do consumidor. Teorias maximalista e finalista. Hipervulnerabilidade. Oferta e publicidade. Mensagens subliminares dolosas; • Proteção contratual do consumidor: teoria geral, disposições gerais, cláusulas abusivas e contratos de adesão; • Defesa do consumidor em juízo: disposições gerais, inversão do ônus da prova, exibição de documentos, prova diabólica;

		<ul style="list-style-type: none"> • Revisão judicial dos contratos de consumo. Teoria do risco do empreendimento. Fortuito interno e fortuito externo.
	Carga Horária	5 horas-aula

MÓDULO III	Tema	Revisão Judicial dos Contratos (Perspectiva do Direito Empresarial)
	Professor	Wellington Magalhães
	Data	28 de maio de 2019
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • Teoria geral dos contratos à luz da atividade empresarial e sua distinção das modalidades contratuais; • A tutela jurisdicional sobre as relações contratuais empresariais e teses comuns às ações revisionais. Questões processuais relevantes na jurisprudência; • Revisão judicial dos contratos empresariais. Análise da função social do contrato e do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual. Teorias da imprevisão, da onerosidade excessiva e do adimplemento substancial.
	Carga Horária	5 horas-aula

Carga Horária Total	20 horas-aula
----------------------------	----------------------

9.1 PROFESSORES

Nome	Rodrigo de Lima Vaz Sampaio
------	------------------------------------

Síntese do Currículo	<p>Pós-Doutor em Direito Civil e Romano, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FADUSP), e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Pesquisador Visitante e Bolsista de Pós-Doutorado do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Privatrecht (MPI Hamburg, 2015). Professor de Direito Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP). Professor de Direito Civil da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (FDSBC). Coordenador Acadêmico, chefe do Departamento de Direito Civil e professor de Direito Civil e Metodologia do Centro de Extensão Universitária – Instituto Internacional de Ciências Sociais (CEU-IICS), Law School. Doutor em Direito Civil e Romano, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FADUSP). Especialista em Alta Formazione in Diritto Romano 2010-2011 no Istituto di Diritto Romano e dei Diritti dell' Oriente Mediterraneo della Facoltà di Giurisprudenza dell'Università di Roma I – La Sapienza, UNIROMA I. Graduado em Direito, pela Faculdade de</p>
----------------------	--

Direito da Universidade de São Paulo (FADUSP), com habilitação em Direito Privado e Processo Civil, 2009. Posdoctoral Researcher no MPI Hamburg, 2016. Independent Researcher no UNIDROIT, 2014. Ricercatore Invitato na UNIROMA I, 2013. Rechtshistorischer Gast no Leopold Wenger Institut für Rechtsgeschichte Ludwig-Maximilians-Universität (LMU – München, 2012). Participante-Residente do Centro di Studi e Ricerche sui Diritti Antichi, CEDANT, 2011, no Istituto Universitario di Studi Superiori dell'Università degli Studi di Pavia, IUSS Pavia. Estágio Supervisionado em Docência na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FADUSP), 2010-2012. Membro do Projeto Temático-FAPESP/FADUSP As Origens Romanas do Código Civil Brasileiro, 2010-2017. Vencedor de Premio di Studio da UNIROMA I e do Comune di Roma, 2011. Vencedor do Prêmio de Melhor Aluno da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FADUSP), entre os Formandos de 2009. Vencedor do Prêmio LTr, 2007. Vencedor do 2006 Goldman Sachs Global Leaders Awards. Bolsista-pesquisador de Doutorado Direto da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), 2010-2013. Bolsista-pesquisador de Iniciação Científica, CNPq-PIBIC, 2007-2008. Assistente e Colaborador em Disciplinas da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FADUSP), a partir de 2010 (Metodologia, Direito Civil e Direito Romano). Não possui curso de Formação de Formadores pela Enfam.

Fonte: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4240353D7>

Nome	José Eustáquio de Melo Junior
Síntese do Currículo	<p>Graduado em Direito, pelo UniCeub, 2000. Pós-Graduado em Ciências Jurídicas, pela Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, 2007. Pós-Graduado em Gestão do Poder Judiciário, pela Faculdade Educacional da Lapa, Paraná, 2012. Mestre em Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2017. Formador cadastrado na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), em Brasília, Distrito Federal. Coordenador e professor do curso de Pós-Graduação &quot;lato sensu&quot; em Teoria e Prática do Direito Privado da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). Atualmente é juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO). Exerce a função de juiz eleitoral da 12ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO). Experiente na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Eleitoral e Gestão do Judiciário.</p> <p>Possui curso de Formação de Formadores pela Enfam.</p> <p>Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4249199H1</p>

Nome	Wellington Magalhães
Síntese do Currículo	Wellington Magalhães é juiz de direito do Tribunal de Justiça do

Estado do Tocantins (TJTO). Membro do Comitê Técnico de Formação e Pesquisa da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Tutor de ensino à distância do Centro de Aperfeiçoamento e Formação de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD/CNJ). Professor e coordenador de cursos da Escola Superior da Magistratura do Tocantins (ESMAT). Mestre em Direito Constitucional, pela Universidade de Coimbra, Portugal (FDUC). Especialista em Direito Tributário, pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) e em Direitos Humanos, pelo Ius Gentium Conimbrigae-Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (IGC/FDUC). Foi advogado militante em Brasília-DF; professor do núcleo de prática jurídica do Centro Universitário de Brasília (UNICEUB); e procurador do Município de Manaus-AM (PGM/Manaus). **Possui curso de Formação de Formadores pela Enfam.**

Fonte: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4295068P5>

6. CRONOGRAMA

REVISÃO JUDICIAL DOS CONTRATOS À LUZ DO DIREITO EMPRESARIAL E DO CONSUMIDOR			
Atividade	Tema	Período	Horário
MÓDULO I	Justiça Contratual	27/5/2019	Das 8h às 12h10 (5 horas-aula de 50 min.)
	Professor Rodrigo de Lima Vaz Sampaio		Das 14h às 18h10 (5 horas-aula de 50 min.)
Carga Horária			10 horas-aula
MÓDULO II	Revisão Judicial dos Contratos (Perspectiva do Direito do Consumidor)	28/5/2019	Das 8h às 12h10 (5 horas-aula de 50 min.)
	Professor José Eustáquio de Melo Júnior		

Carga Horária			5 horas-aula
MÓDULO III	Revisão Judicial dos Contratos (Perspectiva do Direito Empresarial)	28/5/2019	Das 14h às 18h10 (5 horas-aula de 50 min.)
	Professor Wellington Magalhães		
Carga Horária			5 horas-aula
Carga Horária Total			20 horas-aula

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de seis meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 16/04/2019, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2532384** e o código CRC **D3BAD84**.